



DECRETO Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de publicação que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data:	06 03 2022
Edição:	3.094 Ano V
Edição Extra	
Sandra Inis Pierette	
Mat. 353	

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021, realizado de acordo com o Edital nº 001/2021 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 28 de dezembro de 2021.

Art.2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 05 de janeiro de 2022.

  
ARISTEU PEREIRA NANTES  
Prefeito Municipal